



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 328, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **MARIA DO SOCORRO MAIA SILVA**, matrícula SIAPE nº1793101, CPF: [REDAZIDO], lotada na Coordenação de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 02 para o padrão 03, do nível de capacitação 2, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 24 de junho de 2013.

Publique-se.


NILMA LINO GOMES
Reitora